

**LEDER E MAFRA LTDA**  
**CNPJ Nº 10.355.221/0001-36 NIRE Nº 41206293848**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

Folha 1

**VANDORLEI LEDER**, brasileiro, nascido em 03/11/1968, casado por regime de separação de bens, empresário, portador do CPF/MF Nº 881.481.739-15 e do RG Nº 6.178.627-9/SSP/PR, residente e domiciliado à Rodovia BR 1158, Km 504, nº 11450, Bairro Nova Espero, Distrito Nova Espero, CEP 85.514-650, Pato Branco, PR, e **MARLE TEREZINHA MAFRA LEDER**, brasileira, nascida em 05/10/1963, casado por regime de separação de bens, empresário, portador do CPF/MF Nº 680.829.089-04 e do RG Nº 4.291.438-0/SSP/PR, residente e domiciliado à Rodovia BR 1158, Km 504, nº 11450, Bairro Nova Espero, Distrito Nova Espero, CEP 85.514-650, Pato Branco, PR, proprietários da empresa **LEDER E MAFRA LTDA**, com sede à Rodovia BR 1158, Km 504, nº 11450, Bairro Novo Espero, CEP 85.501-970, Pato Branco, PR, portadora do CNPJ Nº 10.355.221/0001-36, devidamente registrado na JUCEPAR sob nire Nº 41206293848 em 10/09/2008, com sua última alteração contratual registrada sob nº 20157556247 em 23/12/2015 resolvem modificar o seu contrato social, de conformidade com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª:** Rerratifica-se o preâmbulo da 2ª alteração contratual, arquivado na Junta Comercial do Paraná, conforme registro em 23/12/2015, protocolo nº 20157556247, onde constava o nome da sócia **MARLE TEREZINHA MAFRA LEDER** passa a ser **MARLE TEREZINHA MAFFRA LEDER**.

**CLÁUSULA 2ª:** Altera-se o endereço do sócio **VANDORLEI LEDER** para: Rodovia BR 158, Km 516, nº 11450, Bairro Nova Espero, CEP 85.514-650, Pato Branco, PR.

**CLÁUSULA 3ª:** Altera-se o endereço da sócia **MARLE TEREZINHA MAFFRA LEDER** para: Rodovia BR 158, Km 516, nº 11450, Bairro Nova Espero, CEP 85.514-650, Pato Branco, PR.

**CLÁUSULA 4ª:** altera-se a Razão Social da sociedade para: **LEDER E MAFFRA LTDA**.

**CLÁUSULA 5ª:** O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil quotas) de R\$ 1,00 (um real cada quota), ficando assim distribuído o capital social:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR RS	%
<b>VANDORLEI LEDER</b>	<b>250.000</b>	<b>250.000,00</b>	<b>50%</b>
<b>MARLE TEREZINHA MAFFRA LEDER</b>	<b>250.000</b>	<b>250.000,00</b>	<b>50%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA 6ª:** Altera-se o endereço da sociedade para: Rodovia BR 158, Km 516, nº 11450, Bairro Nova Espero, CEP 85.514-650, Pato Branco, PR.

**CLÁUSULA 7ª:** Altera-se o Objeto social da sociedade para: 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas, tendas, barracas e estruturas de uso temporário; 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos; 4330-4/04 - Serviços de pintura; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 8129-0/00 - Atividades de limpeza e conservação; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 4311-8/02 - Preparação de canteiros de obras e limpeza de terreno; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 0142-3/00 - Produção de mudas, sementes e propagação vegetal; 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; 4692-3/00 - Comércio atacadista de insumos agropecuários; 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida; 5620-1/02 - Serviços de

**LEDER E MAFFRA LTDA**  
**CNPJ Nº 10.355.221/0001-36 NIRE Nº 41206293848**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

Folha 2

alimentação para eventos e recepções – bufê; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 4321-5/00 - Instalação, alteração, manutenção elétrica e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de eletricidade, cabos de tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-raios, sistemas de iluminação, alarme contra incêndio, alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento; 7112-0/00 - Serviços de engenharia, serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos, serviços de inspeção técnica nas áreas, engenharia civil, hidráulica e de tráfego, engenharia elétrica, eletrônica, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, engenharia ambiental, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão de contratos de execução de obras, gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, processo e instalações industriais; 4311-8/01 - Demolição de edifícios, construções, pontes e estruturas; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra.

**CLÁUSULA 8ª:** Permanecem inalteradas as demais clausulas desde que não colidam com a presente alteração.

**CLÁUSULA 9ª:** À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme segue:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**LEDER E MAFFRA LTDA**  
**CNPJ Nº 10.355.221/0001-36**  
**NIRE Nº 41206293848**

**VANDORLEI LEDER**, brasileiro, nascido em 03/11/1968, casado por regime de separação de bens, empresário, portador do CPF/MF Nº 881.481.739-15 e do RG Nº 6.178.627-9/SSP/PR, residente e domiciliado à Rodovia BR 158, Km 516, nº 11450, Bairro Nova Espero, CEP 85.514-650, Pato Branco, PR, e **MARLE TEREZINHA MAFFRA LEDER**, brasileira, nascida em 05/10/1963, casado por regime de separação de bens, empresário, portador do CPF/MF Nº 680.829.089-04 e do RG Nº 4.291.438-0/SSP/PR, residente e domiciliado à Rodovia BR 158, Km 516, nº 11450, Bairro Nova Espero, CEP 85.514-650, Pato Branco, PR, proprietários da empresa **LEDER E MAFFRA LTDA**, com sede à Rodovia BR 158, Km 516, nº 11450, Bairro Nova Espero, CEP 85.514-650, Pato Branco, PR, portadora do **CNPJ Nº 10.355.221/0001-36**, devidamente registrado na JUCEPAR sob nire Nº **41206293848** em 10/09/2008, com sua última alteração contratual registrada sob nº 20157556247 em 23/12/2015, resolvem consolidar o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **LEDER E MAFFRA LTDA**.

**CLÁUSULA 2ª:** O endereço da sociedade é Rodovia BR 158, Km 516, nº 11450, Bairro Nova Espero, CEP 85.514-650, Pato Branco, PR.

**CLÁUSULA 3ª:** o objeto social é: 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas, tendas, barracas e estruturas de uso temporário; 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos; 4330-4/04 - Serviços de pintura;



**LEDER E MAFRA LTDA**  
**CNPJ Nº 10.355.221/0001-36 NIRE Nº 41206293848**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

Folha 3

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 8129-0/00 - Atividades de limpeza e conservação; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 4311-8/02 - Preparação de canteiros de obras e limpeza de terreno; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 0142-3/00 - Produção de mudas, sementes e propagação vegetal; 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; 4692-3/00 - Comércio atacadista de insumos agropecuários; 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida; 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 4321-5/00 - Instalação, alteração, manutenção elétrica e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de eletricidade, cabos de tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-raios, sistemas de iluminação, alarme contra incêndio, alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento; 7112-0/00 - Serviços de engenharia, serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos, serviços de inspeção técnica nas áreas, engenharia civil, hidráulica e de tráfego, engenharia elétrica, eletrônica, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, engenharia ambiental, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão de contratos de execução de obras, gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, processo e instalações industriais; 4311-8/01 - Demolição de edifícios, construções, pontes e estruturas; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra.

**CLÁUSULA 4ª:** O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente no país, assim subscritas:


SÓCIO	QUOTAS	VALOR RS	%
VANDORLEI LEDER	250.000	250.000,00	50%
MARLE TEREZINHA MAFFRA LEDER	250.000	250.000,00	50%
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA 5ª:** A Sociedade teve início com o Registro na Junta Comercial do Paraná, 10/09/2008, e o prazo de duração é indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário, ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA 6ª:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 7ª:** A responsabilidade de cada sócio passa a ser restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 8ª:** A administração da sociedade caberá ao Sr. **VANDORLEI LEDER**, individualmente com os poderes e atribuições de administrar. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto,



**LEDER E MAFRA LTDA**  
**CNPJ Nº 10.355.221/0001-36 NIRE Nº 41206293848**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

Folha 4

em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 9ª:** Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 10ª:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se os mesmos acharem necessário.

**CLÁUSULA 11ª:** A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da empresa.

**CLÁUSULA 12ª:** A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA 13ª:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 14ª:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 15ª:** Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA 16ª:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 17ª:** O administrador declara sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 18ª:** fica eleito o fórum da comarca de PATO BRANCO, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos, obrigações e resultantes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.




**LEDER E MAFFRA LTDA**  
**CNPJ Nº 10.355.221/0001-36 NIRE Nº 41206293848**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

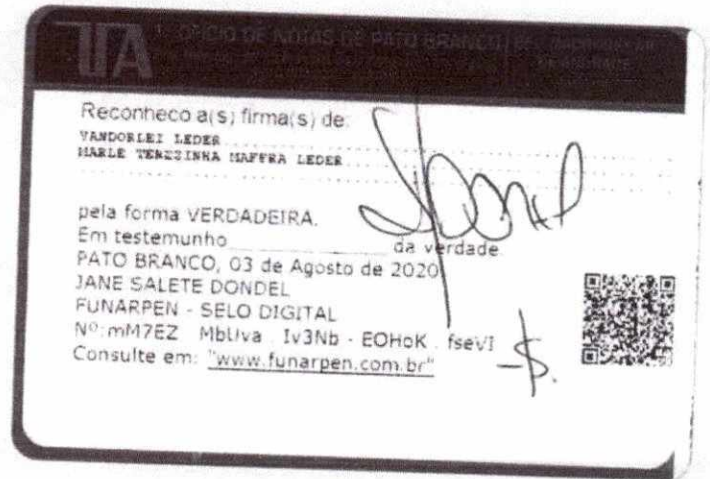
Folha 5

E, por estarem justos e contratados, mandam lavrar o presente instrumento em uma via, que é assinado pelas partes para ter efeitos legais.

Pato Branco, PR, 30 de Julho 2020.

  
VANDORLEI LEDER

  
MARLE TEREZINHA MAFFRA LEDER



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2020 16:37 SOB Nº 20203752805.  
PROTOCOLO: 203752805 DE 05/08/2020 08:49.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003494543. NIRE: 41206293848.  
LEDER E MAFFRA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/08/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**L & M Locações** - CNPJ: 10355221/0001-36.  
Razão Social: **Leder & Mafra LTDA-ME.**  
BR 158 – KM 504 – São Roque do Chopim –  
CEP:85514650.  
FONE: (46) 988202088 – Contato: Vandorlei Leder.  
E-mail: [mafraleder@hotmail.com](mailto:mafraleder@hotmail.com).

ANEXO "B"

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Porto União - SC  
Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do  
procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 008/2021, instaurado pela  
Município de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder  
Público, em qualquer de suas esferas.  
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Branco, 18 de junho de 2021

Vandorlei Leder

CNPJ:10.355.221/0001-3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
10.355.221/0001-36  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
10/09/2008

NOME EMPRESARIAL  
LEDER E MAFFRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
L.M. LOCACOES

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
01.42-3-00 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas  
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais  
41.20-4-00 - Construção de edifícios  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas  
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários  
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida  
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia  
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
ROD BR 158, KM 516

NÚMERO  
11450

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
85.514-650

BAIRRO/DISTRITO  
NOVA ESPERO

MUNICÍPIO  
PATO BRANCO

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
MAFRALEDER@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(46) 8820-2088

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
10/09/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2021 às 14:43:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
10.355.221/0001-36  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
10/09/2008

NOME EMPRESARIAL  
LEDER E MAFFRA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
ROD BR 158, KM 516

NÚMERO  
11450

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
85.514-650

BAIRRO/DISTRITO  
NOVA ESPERO

MUNICÍPIO  
PATO BRANCO

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
MAFRALEDER@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(46) 8820-2088

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
10/09/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2021 às 14:43:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





**L & M Locações** - CNPJ: 10355221/0001-36.

Razão Social: **Leder & Mafra LTDA-ME.**

BR 158 – KM 504 – São Roque do Chopim –

CEP:85514650.

FONE: (46) 988202088 – Contato: Vandorlei Leder.

E-mail: [mafraleder@hotmail.com](mailto:mafraleder@hotmail.com).

ANEXO “C”

**MODE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMP**

**EDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Porto União - SC

Processo Licitatório n.º 0142/2021

Tomada De Preços n.º 008/2021

O signatário da presente, em nome da proponente o Senhor Vandorlei Leder, representante da Empresa Leder e Mafra LTDA-ME, declara **conhecer e concordar** com todos os termos do Procedimento Licitatório supramencionado, seus respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a obra prevista. O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente procedimento. Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Pato Branco, 18 de junho de 2021

Vandorlei Leder

CNPJ:10.355.221/0001-3



**L & M Locações** - CNPJ: 10355221/0001-36.

Razão Social: **Leder & Mafra LTDA-ME.**

BR 158 – KM 504 – São Roque do Chopim –

CEP:85514650.

FONE: (46) 988202088 – Contato: Vandorlei Leder.

E-mail: [mafraleder@hotmail.com](mailto:mafraleder@hotmail.com).

ANEXO “H”

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO  
PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO”**

A empresa Leder & Mafra LTA-ME, CNPJ: 10.355.221/0001-36

Endereço: Rodovia Br 158 km 516, Distrito de Nova Espero, Bairro São Roque do Chopim, nº 11.450., Município de Pato Branco- Paraná Cep: 85.514-650, Fone: (46) 988202088, E-mail: [mafraleder@hotmail.com](mailto:mafraleder@hotmail.com) através de seu representante legal, o Senhor Vandorlei Leder/ Sócio Administrativo, portador do CPF: 881.481.739-15 e do RG 6.178.627-9, **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

Pato Branco, 18 de junho de 2021

Vandorlei Leder

CNPJ:10.355.221/0001-3



**L & M Locações** - CNPJ: 10355221/0001-36.  
Razão Social: **Leder & Mafra LTDA-ME.**  
BR 158 – KM 504 – São Roque do Chopim –  
CEP:85514650.  
FONE: (46) 988202088 – Contato: Vandorlei Leder.  
E-mail: [mafraleder@hotmail.com](mailto:mafraleder@hotmail.com).

ANEXO J

**DECLARAÇÃO FIRMANDO LEGITIMIDADE E AUTENTICIDADE**  
DECLARAMOS para fins de participação no **PROCESSO LICITATORIO Nº 142/2021**  
**MULTIENTIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021** de que **TODOS** os documentos  
apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do  
Código Penal no caso de conteúdo falso.

Pato Branco, 18 de junho de 2021.

Vandorlei Leder/ Sócio Administrador

RG: 6.178.627-15

CNPJ:10.355.221/0001-3



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LEDER E MAFFRA LTDA		Protocolo: PRC2105778600	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41206293848	CNPJ 10.355.221/0001-36	Data de Ato Constitutivo 10/09/2008	Início de Atividade 10/09/2008
Endereço Completo Rodovia BR 158, KM 516, Nº 11450, NOVA ESPERO - Pato Branco/PR - CEP 85514-650			
Objeto Social 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, TENDAS, BARRACAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVACAO 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIROS DE OBRAS E LIMPEZA DE TERRENO 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 0142-3/00 - PRODUCAO DE MUDAS, SEMENTES E PROPAGACAO VEGETAL 4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUARIOS 5320-2/02 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 4321-5/00 - INSTALACAO, ALTERACAO, MANUTENCAO ELETRICA E REPARO EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇOES DE SISTEMAS DE ELETRICIDADE, CABOS DE TENSAO, FIAÇÃO, MATERIAIS ELETRICOS, CABOS PARA INSTALACOES TELEFONICAS E DE COMUNICACOES, REDES DE INFORMÁTICA E TELEVISAO A CABO, INCLUSIVE POR FIBRA OPTICA, ANTENAS COLETIVAS E PARABOLICAS, PARA-RAIOS, SISTEMAS DE ILUMINACAO, ALARME CONTRA INCENDIO, ALARME CONTRA ROUBO, SISTEMAS DE CONTROLE ELETRONICO E AUTOMACAO PREDIAL, INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS PARA AQUECIMENTO 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS, SERVICOS DE INSPECAO TECNICA NAS AREAS, ENGENHARIA CIVIL, HIDRAULICA E DE TRAFEGO, ENGENHARIA ELETRICA, ELETRONICA, MECANICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS E DE SEGURANCA, ENGENHARIA AMBIENTAL, SUPERVISAO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVICOS, SUPERVISAO DE CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS, GERENCIAMENTO DE PROJETOS, VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA, PROCESSO E INSTALACOES INDUSTRIAIS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS, CONSTRUÇOES, PONTES E ESTRUTURAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OPERACOES DE ESCAVACAO, TRANSPORTE, DEPOSITO E COMPACTACAO DE TERRAS, NECESSARIAS A REALIZACAO DE UMA OBRA.			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome VANDORLEI LEDER	CPF/CNPJ 881.481.739-15	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome MARLE TEREZINHA	CPF/CNPJ 680.829.089-04	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio
			Administrador S
			Administrador N
Dados do Administrador			
Nome VANDORLEI LEDER	CPF 881.481.739-15	Término do mandato	
Último Arquivamento			
Data 07/08/2020	Número 20203752805	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/03/2021, às 14:27:41 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XSLFMZLG.



PRC2105778600

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LEDER E MAFFRA LTDA**  
**CNPJ: 10.355.221/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:50:05 do dia 07/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2021.

Código de controle da certidão: **9D3A.AC70.26A3.AC38**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023566862-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.355.221/0001-36

Nome: **LEDER E MAFRA LTDA.-ME**

**Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MUNICÍPIO DE  
**PATÓ BRANCO**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 10355221000136  
NOME.....: LE DER E MAFFRA LTDA  
CNPJ/CPF...: 10.355.221/0001-36  
ENDEREÇO...: BR.158 , 11450 - DISTRITO ADM SÃO ROQ  
CEP.....: 85501970  
MUNICÍPIO.: PATÓ BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 09/06/2021.  
Válida até: 07/09/2021.  
Ano da Certidão.....: 2021  
Número da certidão.....: 0038123  
Código de autenticidade da certidão: 232778729232778



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pató Branco - PR em, 09 de Junho de 2021.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA DE PATÓ BRANCO - Rua Caramuru, 271, Centro, 85501-064

<http://www.patobranco.pr.gov.br>

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.355.221/0001-36

**Razão Social:** LEDER E MAFRA LTDA

**Endereço:** ROD BR 158 11450 KM 504 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2021 a 23/08/2021

**Certificação Número:** 2021042600323298080763

Informação obtida em 08/06/2021 10:46:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEDER E MAFFRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.355.221/0001-36

Certidão n°: 18148514/2021

Expedição: 08/06/2021, às 10:39:16

Validade: 04/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEDER E MAFFRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.355.221/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 71515/2021**

**Validade:** 16/07/2021

**Razão Social:** LEDER E MAFFRA LTDA - ME

**CNPJ:** 10355221000136

**Num. Registro:** 60431

**Registrada desde :** 04/02/2016

**Capital Social:** R\$ 500.000,00

**Endereço:** RODOVIA BR 158, 11450 KM 516 NOVA ESPERO

**Município/Estado:** SAO ROQUE DO

CHOPIM (PATO BRANCO)-PR

**CEP:** 85514650

### Objetivo Social:

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas, tendas, barracas e estruturas de uso temporário; 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos; 4330-4/04 - Serviços de pintura; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 8129-0/00 - Atividades de limpeza e conservação; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 4311-8/02 - Preparação de canteiros de obras e limpeza de terreno; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 0142-3/00 - Produção de mudas, sementes e propagação vegetal; 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; 4692-3/00 - Comércio atacadista de insumos agropecuários; 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida; 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções — bufê; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 4321-5/00 - Instalação, alteração, manutenção elétrica e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de eletricidade, cabos de tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-raios, sistemas de iluminação, alarme contra incêndio, alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento; 7112-0/00 - Serviços de engenharia, serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos, serviços de inspeção técnica nas áreas, engenharia civil, hidráulica e de tráfego, engenharia elétrica, eletrônica, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, engenharia ambiental, supervisão de obras, controle de materiais e serviços, supervisão de contratos de execução de obras, gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, processo e instalações industriais; 4311-8/01 - Demolição de edifícios, construções, pontes e estruturas; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra.

**Restrição de Atividade :** As atividades técnicas da empresa estão restritas às atribuições dos seus responsáveis técnicos.

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 10355221000136**

1 - PHELLIPP BIRKHANN

Carteira: PR-151067/D Data de Expedição: 26/01/2016

Desde: 26/11/2019 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

2 - RONALDO FELINI

Carteira: PR-179154/D Data de Expedição: 08/05/2019

Desde: 21/07/2020 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

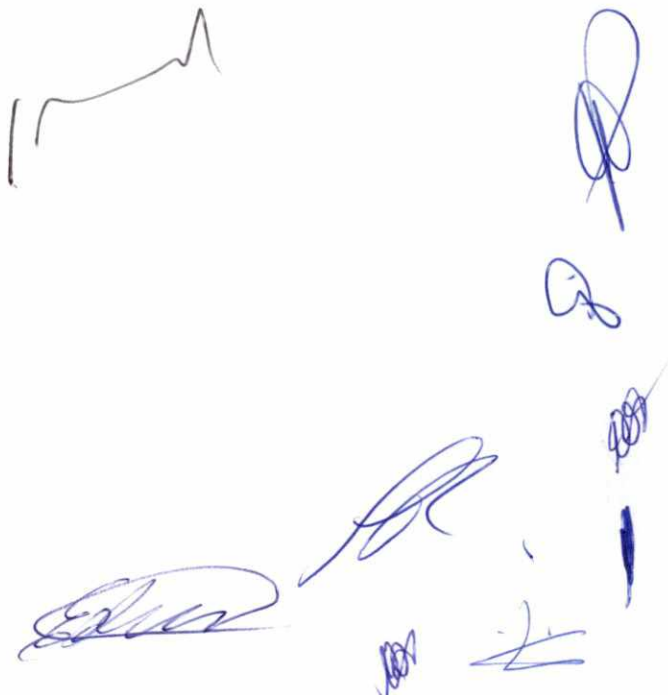
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 181644/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 16/06/2021 12:12:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **12440/2021**

Validade: 31/07/2021

Nome Civil: RONALDO FELINI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-179154/D

Registro Nacional : 1718548966

Registrado(a) desde : 08/05/2019

Filiação : PAULO JORGE FELINI

LOURDES SALINI FELINI

Data de Nascimento : 12/02/1993

Carteira de Identidade : 05267864188

Naturalidade : PATO BRANCO/PR

CPF : 07552373903

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA  
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 10/04/2019

Diplomação : 29/07/2019

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 36061/2021.

Emitida via Internet em 01/02/2021 15:10:32

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

## CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a Empresa Leder & Mafra LTDA-ME, CNPJ: 10.355.221/0001-36, COM SEDE À Rodovia Br 158, km 504, Distrito de Nova espero, Bairro São Roque do Chopim, Nº 11450, Pato Branco- Paraná, CEP: 85514650, aqui representada pelo Senhor Vandorlei Leder, brasileiro, casado, portador do CPF Nº: 881.481.739-15 e RG Nº: 6.178.627-9/SSP-PR., residente e domiciliado à Rua Tamoio 836, bairro Centro, CEP: 85.501-054, Pato Branco Paraná, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Senhor Ronaldo Felini, brasileiro, solteiro, com o título profissional de Engenheiro Eletricista Registro. PR-379154/D, ART, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, 228, Centro, Curitiba-Paraná, CEP: 80010-010, portador do CPF: 075.523.739-03 e RG Nº: 10.252.182-0, doravante denominado simplesmente contratado tem entre si, acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª**- Caberá ao contratado desenvolver Atividades como Responsável Técnico, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetos sociais da empresa conforme discriminado na ART de cargo ou função.

**Cláusula 2ª**- A vigência do presente contrato terá prazo de 04 (quatro anos), tendo início nesta data e término em 13 de julho de 2024;

**Cláusula 3ª** - O contratado terá carga horária de 04 (quatro) horas diárias sendo das 13 horas às 17 horas, podendo alterar para o período da manhã, caso seja de sua necessidade.

**Cláusula 4ª** - A Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

**Cláusula 5ª** - Os honorários do Contratado deverão ser no mínimo 06(seis) salários mínimos mensais, ou seja, R\$ 8.733,36 (Oito mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos.) CONFORME LEI FEDERAL Nº. 4.950, de 22 de abril de 1966 e Resolução Nº 397/95 do CONFEA.

**Cláusula 6ª** - Este contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob responsabilidade técnica do profissional e a transferência para outro profissional quando a obra ou o serviço ultrapassar o período de 30 ( TRINTA) dias;

**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei, ficará o Contratado responsável pelas atividades técnicas da Contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função conforme Cláusula 1ª;

**Cláusula 8ª** -Todas e quaisquer taxas, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da Contratante, inclusive sobre o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado;

**Cláusula 9ª** - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem: O foro da Comarca do Rio branco - Acre;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinaram-no em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Pato Branco, 13 de julho de 2020.

**CONFERE COM O ORIGINAL**

18/06/2021

**ASSINATURA**

CONTRATANTE: LEDER & MAFRA LTDA-ME  
VANDORLEI LEDER  
Testemunha 1

CONTRATADO: RONALDO FELINI  
Testemunha 2

**CONFERE COM O ORIGINAL**



**L & M Locações** - CNPJ: 10355221/0001-36.

Razão Social: **Leder & Mafra LTDA-ME.**

BR 158 – KM 504 – São Roque do Chopim –

CEP:85514650.

FONE: (46) 988202088 – Contato: Vandorlei Leder.

E-mail: [mafraleder@hotmail.com](mailto:mafraleder@hotmail.com).

ANEXO “I”

### DECLARAÇÃO SUSPENSO DE LICITAR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 008/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, de que não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Branco, 18 de junho de 2021.

Vandorlei Leder

CNPJ:10.355.221/0001-3

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany  
CPF: 061.104.019-00  
Tel.: (46) 3224-2414  
E-mail: cartorioidistribuidorpb@gmail.com  
85501-560 - Pato Branco - Paraná

**TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE**  
**JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE**  
**JULIANO VERONESE**

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**LEDER E MAFRA LTDA**

CNPJ 10.355.221/0001-36, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 28 de Maio de 2021

DILMAR ALUIZIO VERONESE



**CONFERE COM O ORIGINAL**

18 / 06 / 2021

ASSINATURA

Custas = R\$ 33,66

Página: 0001/0001

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany  
CPF: 061.104.019-00  
Tel.: (46) 3224-2414  
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE  
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**LEDER E MAFRA LTDA**

CNPJ 10.355.221/0001-36, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 28 de Maio de 2021

DILMAR ALUIZIO VERONESE



**CONFERE COM O ORIGINAL**

16/06/2021

**ASSINATURA**

Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001



**LEDER E MAFRA LTDA-ME**  
**CNPJ N° 10.355.221/0001-36**  
**ROD BR 158 - KM 504, NOVO ESPERO - 85.501-970**  
**PATO BRANCO - PR**

Tipo de índice	Valores em reais	Índice
LIQUIDEZ GERAL ( LG ) LG=(AC+RLP) / (PC+ELP)	352.180,91 2.144,31	164,24
LIQUIDEZ CORRENTE (LC) LC = AC/PC	352.180,91 2.144,31	164,24
GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS PL/PC + PELP	511.704,32 2.144,31	238,63
LIQUIDES INSTANTÂNEA: AC/PC	352.180,91 2.144,31	164,24
SG=SOLVENCIA GERAL SG=AT/(PC+ELP)	533.848,63 2.144,31	248,96
GRAU DE EDIVIDAMENTO(E) E=(PC + ELP) (AC + RLP +AP)	2.144,31 533.848,63	0,00402
AC - Ativo Circulante AP - Ativo Permanente PC - Passivo Circulante	RLP - realizável a longo prazo ELP - exigível a longo prazo AT-ATIVO TOTAL	
ATIVO CIRCULANTE: PASSIVO CIRCULANTE: ATIVO PERMANENTE PATRIMÔNIO LÍQUIDO ATIVO TOTAL: PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	352.180,91 2.144,31 181.667,72 511.704,32 533.848,63 -	

Pato Branco, PR, 18 de Junho de 2021

VALDEMIR LUIZ Assinado de forma digital por  
 BIAVA:60433914904 VALDEMIR LUIZ BIAVA:60433914904  
Dados: 2021.06.02 18:52:02 -03'00'

VALDEMIR LUIZ BIAVA  
 CONTADOR  
 CPF N° 604.339.149-04  
 CRC N° 3356103

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LEDER E MAFFRA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.355.221/0001-36

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 288.244,22	R\$ 533.848,63
CIRCULANTE		R\$ 106.576,50	R\$ 352.180,91
DISPONIBILIDADES		R\$ 28.443,81	R\$ 55.134,16
NUMERARIOS EM ESPECIES		R\$ 5.851,91	R\$ 32.542,26
CAIXA GERAL		R\$ 5.851,91	R\$ 32.542,26
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 22.591,90	R\$ 22.591,90
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 14.731,49	R\$ 14.731,49
BANCO DO BRASIL SA		R\$ 7.860,41	R\$ 7.860,41
CLIENTES		R\$ 78.132,69	R\$ 297.046,75
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 78.132,69	R\$ 297.046,75
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 78.132,69	R\$ 297.046,75
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 181.667,72	R\$ 181.667,72
IMOBILIZADO		R\$ 181.667,72	R\$ 181.667,72
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R\$ 181.667,72	R\$ 181.667,72
INSTALACOES		R\$ 43.580,00	R\$ 43.580,00
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 127.536,40	R\$ 127.536,40
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 6.025,00	R\$ 6.025,00
COMPUTADORES E SOFTWARE		R\$ 4.526,32	R\$ 4.526,32
PASSIVO		R\$ 288.244,22	R\$ 533.848,63
CIRCULANTE		R\$ 3.463,66	R\$ 2.144,31
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 3.463,66	R\$ 2.144,31
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ 994,50
(-) FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ 994,50
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 3.463,66	R\$ 1.149,81
SIMPLES FEDERAL A RECOLHER		R\$ 3.463,66	R\$ 1.149,81
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 284.780,56	R\$ 531.704,32
CAPITAL REALIZADO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SUBCRITO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 264.780,56	R\$ 511.704,32
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 264.780,56	R\$ 511.704,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.A0.6F.0B.E3.89.A7.9C.C0.27.9B.40.B3.61.73.EA.CA.82.3A.83-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LEDER E MAFFRA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.355.221/0001-36

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

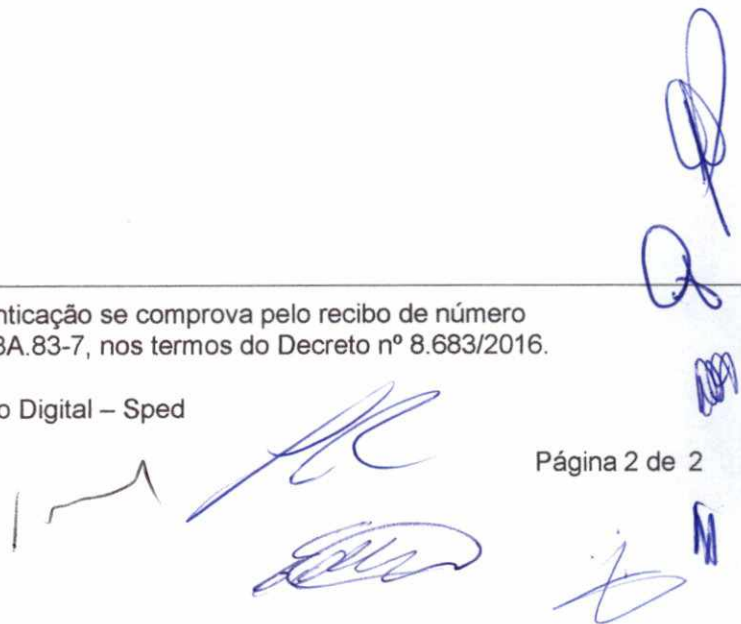
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCRO ACUMULADO		R\$ 135.671,83	R\$ 264.780,56
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 129.108,73	R\$ 246.923,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.A0.6F.0B.E3.89.A7.9C.C0.27.9B.40.B3.61.73.EA.CA.82.3A.83-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **LEDER E MAFFRA LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.355.221/0001-36

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
<b>RESULTADO</b>		R\$ 129.108,73	R\$ 246.923,76
REC.LIQUI. MERC. SERVIÇOS		R\$ 242.070,20	R\$ 279.267,91
REC.BRUTA DE PRO.E SERV.		R\$ 258.131,19	R\$ 284.294,06
VENDAS DE MERC. E SERVICOS		R\$ 258.131,19	R\$ 284.294,06
RECEITAS DE SERVICOS		R\$ 258.131,19	R\$ 284.294,06
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (16.060,99)	R\$ (5.026,15)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES FATURAMENTO		R\$ (16.060,99)	R\$ (5.026,15)
(-) SIMPLES FEDERAL		R\$ (16.060,99)	R\$ (5.026,15)
(-) CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (41.587,50)	R\$ (20.692,50)
(-) CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (41.587,50)	R\$ (20.692,50)
(-) CUSTOS COM. IND E SERVICOS		R\$ (41.587,50)	R\$ (20.692,50)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (9.278,77)
(-) FRETE S COMPRAS		R\$ (0,00)	R\$ (70,29)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (41.587,50)	R\$ (11.343,44)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (71.373,97)	R\$ (11.651,65)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (71.373,97)	R\$ (11.651,65)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (67.170,70)	R\$ (11.651,65)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R\$ (12.000,00)	R\$ (2.190,00)
(-) HONORARIOS PROFISSIONAIS		R\$ (3.250,00)	R\$ (2.650,00)
(-) SERV PRESTADOS PJ		R\$ (0,00)	R\$ (302,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (0,00)	R\$ (980,00)
(-) TELEFONE		R\$ (658,30)	R\$ (1.250,00)
(-) MENSALIDADES DIVERSAS		R\$ (10.256,30)	R\$ (898,00)
(-) CARTORIOS E TABELIONATOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.150,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (981,50)
(-) CONSERVACAO E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (1.250,15)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (4.203,27)	R\$ (0,00)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (691,08)	R\$ (0,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ (2.994,00)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (129,79)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (129,80)	R\$ (0,00)
(-) 13 SALARIO		R\$ (110,83)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS		R\$ (147,77)	R\$ (0,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (369,50)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.A0.6F.0B.E3.89.A7.9C.C0.27.9B.40.B3.61.73.EA.CA.82.3A.83-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LEDER E MAFFRA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.355.221/0001-36

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (40.605,80)	R\$ (0,00)
(-) TAXA JUNTA COMERCIAL		R\$ (30,80)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.A0.6F.0B.E3.89.A7.9C.C0.27.9B.40.B3.61.73.EA.CA.82.3A.83-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **LEDER E MAFFRA LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 10.355.221/0001-36

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	LUCRO ACUMULADO (R\$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020				
TRANSFERENCIA DE VALORES	20.000,00	135.671,83	129.108,73	284.780,56
Saldo Final em 31.12.2020		129.108,73	117.815,03	246.923,76
Notas	20.000,00	264.780,56	246.923,76	531.704,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.A0.6F.0B.E3.89.A7.9C.C0.27.9B.40.B3.61.73.EA.CA.82.3A.83-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**1.CONTEXTO OPERACIONAL:** A Sociedade LEDER E MAFFRA LTDA é uma sociedade constituída por quotas de responsabilidade limitada, com sede em PATO BRANCO, PR , à ROD BR 158,KM 516,11450 e tem como principal objetivo a77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 01.42-3-00 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas; 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; ; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida; 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, conforme documentos constitutivos.

**2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS**

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade do período compreendido entre 01 de janeiro à dezembro do ano corrente, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

**2.1.ESTOQUES** - são demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

**2.2. IMOBILIZADO** - Os terrenos e imóveis estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnico CPC 27, aprovado pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 1.177/09. A avaliação pelo custo atribuído, bem como suas estimativas de vida útil dos imóveis foram determinadas com base em laudo técnico emitida por empresa especializada para a data base de 1º de janeiro de (NIHIL). Os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira."

**2.3 CONTINGÊNCIAS PASSIVAS** - A entidade tem uma reclamatória trabalhista em andamento, e estima que haverá uma perda de aproximadamente de R\$ .... (NÃO TEM TRABALHISTAS)

**2.4.IMPAIRMENT - PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO** - Representam o valor contábil do ativo que excede no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completa-lo e despesa de vendê-lo, e no caso dos outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda. A entidade efetuou testes de *impairment* em seus ativos e não identificou perdas neste sentido.

**3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

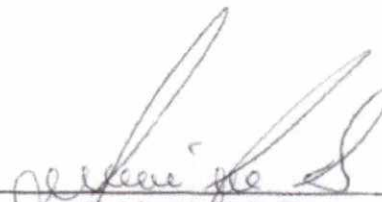
**3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:** Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

**3.2. BALANÇO PATRIMONIAL** - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica,entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo,como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos,, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

**3.3.DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS** Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

**3.4.DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE:** Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstradas no Resultado do Exercício.

**3.5.DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA:** Demonstração que oferece informações sobre as alterações em caixa e equivalentes de caixa da entidade por um período, mostrando alterações separadamente durante o período em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

  
Valdemir Luiz Biava  
CRC/PR 33.561-03

VALDEMIR LUIZ BIAVA  
CRC 33.561/0-3  
CONTADOR


Em - Dezembro/2020

NOTAS EXPLICATIVAS



VANDORLEI LEDER  
ADMINISTRADOR

CPF: 881.481.739-15  
RG: 61786279/SSP/PR

VALDEMIR LUIZ BIAVA  
CONTADOR  
PR03356103

CPF: 60433914904  
RG: 38986295/SSP/PR





Em - Dezembro/2020

## NOTAS EXPLICATIVAS

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

**1.CONTEXTO OPERACIONAL:** A Sociedade LEADER E MAFFRA LTDA é uma sociedade constituída por quotas de responsabilidade limitada, com sede em PATO BRANCO, PR, à ROD BR 158, KM 516, 11450 e tem como principal objetivo a77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 01.42-3-00 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas; 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; ; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida; 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, conforme documentos constitutivos.

### 2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade do período compreendido entre 01 de janeiro a dezembro do ano corrente, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

**2.1. ESTOQUES** - são demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

**2.2. IMOBILIZADO** - Os terrenos e imóveis estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnico CPC 27, aprovado pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 1.177/09. A avaliação pelo custo atribuído, bem como suas estimativas de vida útil dos imóveis foram determinadas com base em laudo técnico emitida por empresa especializada para a data base de 1º de janeiro de (NIHIL). Os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira."

**2.3. CONTINGÊNCIAS PASSIVAS** - A entidade tem uma reclamatória trabalhista em andamento, e estima que haverá uma perda de aproximadamente de R\$ .... (NÃO TEM TRABALHISTAS)

**2.4. IMPAIRMENT - PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO** - Representam o valor contábil do ativo que excede no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completa-lo e despesa de vendê-lo, e no caso dos outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda. A entidade efetuou testes de *impairment* em seus ativos e não identificou perdas neste sentido.

### 3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

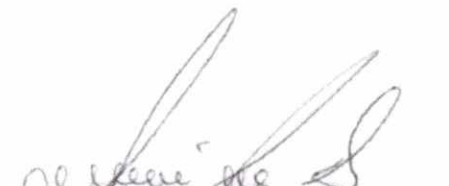
**3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:** Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

**3.2. BALANÇO PATRIMONIAL** - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;





**3.3. DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS** Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

**3.4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE:** Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstradas no Resultado do Exercício.

**3.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA:** Demonstração que oferece informações sobre as alterações em caixa e equivalentes de caixa da entidade por um período, mostrando alterações separadamente durante o período em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

  
Valdemir Luiz Biava  
CRC/PR 33.561-03

VALDEMIR LUIZ BIAVA  
CRC 33.561/0-3  
CONTADOR





**L & M Locações** - CNPJ: 10355221/0001-36.

Razão Social: **Leder & Mafra LTDA-ME.**

BR 158 – KM 504 – São Roque do Chopim –

CEP:85514650.

FONE: (46) 988202088 – Contato: Vandorlei Leder.

E-mail: [mafraleder@hotmail.com](mailto:mafraleder@hotmail.com).

**ROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 142/2021 - MULTIENTIDADE**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 – ALTERADO 1**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO, TELEFONIA, CABEAMENTO ESTRUTURADO (REDE DE LÓGICA), GERAÇÃO PRÓPRIA, PROJETO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, ACOMPANHADOS DE LISTA DE MATERIAIS COM PREÇOS ATUAIS, E LAUDO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E/OU CARGA INSTALADA**

**EMPRESA LEDER & MAFRA LTDA-ME**

CNPJ: 10.355.221/0001-36

ENDEREÇO: RODOVIA BR 158 KM 516, DISTRITO DE NOVA ESPERO,  
BAIRRO SÃO ROQUE DO CHOPIM, Nº 11.450.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO- PARANÁ CEP: 85.514-650


FONE: (46) 988202088, EMAIL: [mafraleder@hotmail.com](mailto:mafraleder@hotmail.com)

Declaro que recebi, através do acesso à página [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) do Município de Porto União, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

Pato Branco, 18 e junho de 2021

  
Vandorlei Leder

  
  
10355221/0001-36  
LEDER E MAFRA LTDA - ME

  
  
ROD BR 158 - KM 504 Nº 11450 NOVA ESPERO  
85501-970 PATO BRANCO PR



**L & M Locações** - CNPJ: 10355221/0001-36.

Razão Social: **Leder & Mafra LTDA-ME.**

BR 158 – KM 504 – São Roque do Chopim –

CEP:85514650.

FONE: (46) 988202088 – Contato: Vandorlei Leder.

E-mail: [mafraleder@hotmail.com](mailto:mafraleder@hotmail.com).

ANEXO K

### DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório n.º **PROCESSO Nº 142/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021**, sob as penas da lei, que atende o inciso V do artigo 27 da lei 8.666/93, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos e insalubres e de menores de dezesseis anos, trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( NÃO ).

Pato Branco, 18 de junho de 2021.

Vandorlei Leder/ Sócio Administrador

RG: 6.178.627-15

CNPJ:10.355.221/0001-3



**L & M Locações** - CNPJ: 10355221/0001-36.

Razão Social: **Leder & Mafra LTDA-ME.**

BR 158 – KM 504 – São Roque do Chopim –

CEP:85514650.

FONE: (46) 988202088 – Contato: Vandorlei Leder.

E-mail: [mafraleder@hotmail.com](mailto:mafraleder@hotmail.com).

ANEXO D

## TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Porto União – SC

## TERMO DE RENÚNCIA

A Proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 008/2021, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço, dos proponentes habilitados.

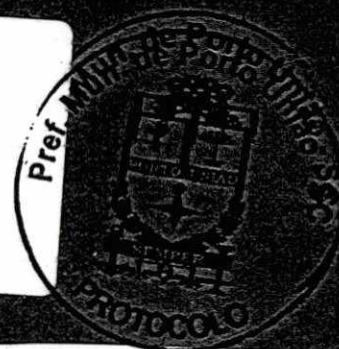
Pato Branco, 18 de junho de 2021

  
Vandorlei Leder

CNPJ:10.355.221/0001-3



PORTO UNIAO - SC 10/01/2021 09:15:41 00:15  
PORTO UNIAO - SC 10/01/2021 09:15:41 00:15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO-SC**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 142/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2021**  
**ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**EMPRESA LEDER & MAFRA LTDA-ME**

**CNPJ: 10.355.221/0001-36**

**ENDEREÇO: RODOVIA BR 158 KM 516, DISTRITO DE NOVA ESPERO,  
BAIRRO SÃO ROQUE DO CHOPIM, N° 11.450.**

**MUNICIPIO DE PATO BRANCO- PARANÁ CEP: 85.514-650**

**FONE: (46) 988202088, EMAIL: mafraleder@hotmail.com**